



TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR Nº 027/2022
LINHA Nº 10 – LINHA MACHADO 02

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.683/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, Agente Política, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ADRIANE DA LUZ TRANSPORTES LTDA**, da cidade de Mormaço, cito na Av. Willibaldo Koenig, nº 372, inscrita no CNPJ nº 44.418.70010001-76, doravante denominado de **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, assinado em 22 de março de 2022, conforme Pregão Presencial nº 004/2022:

1. A Contratante e a Contratada resolvem, em comum acordo, **prorrogar o contrato de prestação de serviços por um período de 12 meses, a contar de 22/03/2025**, conforme CLÁUSULA QUARTA do contrato original.
2. O valor por quilometro fica reajustado conforme previsto na CLAUSULA TERCEIRA do Contrato original, pelo índice IPCA do período, que foi de 5,05763%, passando para **R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos)** o km rodado, totalizando mensalmente em **R\$ 13.598,64 (treze mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, com base nos 22 dias letivos mensais.
3. As demais Cláusulas Contratuais permanecem inalteradas.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 19 de março de 2025.

VALDUZE/BACK VOLLMER
Prefeita Municipal
Contratante

ADRIANE DA LUZ TRANSPORTES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
